



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRIMEIRA SECRETARIA
Diretoria de Recursos Humanos



ATO DO PRESIDENTE Nº 122, DE 2014

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 128, II, da Lei Complementar nº 840/2011,

RESOLVE:

DETERMINAR a interrupção das férias referentes ao exercício de 2014 da servidora **ELISE SAYURI TOMOYASU**, matrícula nº 11.686-28, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Locutor, a partir de 7 de março de 2014, por motivo de necessidade do serviço.

Brasília, 10 de março de 2014.

Deputado **WASNY DE ROURE**
Presidente

Visto da Diretoria de Recursos Humanos

Visto da Secretaria Executiva da 1ª Secretaria